



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 27/04/2026, a fim de celebrar o Dia do Contabilista .

JUSTIFICAÇÃO

Desde 1926, comemora-se no Brasil, em 25 de abril o Dia do Contabilista, categoria profissional que engloba contadores (bacharéis em Ciências Contábeis) e técnicos em contabilidade (ensino médio). Passados quase 90 anos da data que marcou o início da luta pela regulamentação da profissão, sendo definitivamente conquistada em 1946, é perceptível a mudança na forma como a sociedade enxerga o profissional da Contabilidade. Qual uma bússola, o contabilista ajuda a administração a manter a rota prevista e afasta as incertezas provocadas por turbulências que atingem a economia mundial e o mercado. A tarefa do contabilista, entre outras é de organizar e supervisionar contabilidade uma empresa ou instituição, pública ou privada.

Os Contabilistas exercem relevante função social, pois colaboram com o governo, em todas as suas esferas, funcionando como verdadeiros agentes arrecadadores. Outra atribuição do contabilista é a de revisor de contas. Funcionam também, como auditores externos, verificando se as contas estão em ordem. Devem conhecer a legislação fiscal, comercial e do trabalho e



ter conhecimentos teóricos e práticos sobre estatística, economia, matemática, administração, recursos humanos e direito.

Cada vez mais é imprescindível o uso da informática e de novas tecnologias, obrigando estes profissionais a investirem em sua capacitação, bem como na educação continuada.

Diante disso, entendemos ser necessária a realização do presente Sessão Especial visando homenagear este profissional que presta relevantes serviços ao País.

Sala das Sessões, de de .

Senador Izalci Lucas
(PL - DF)
Senador





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF259543706002, em ordem cronológica:

1. Sen. Confúcio Moura
2. Sen. Izalci Lucas
3. Sen. Hamilton Mourão
4. Sen. Soraya Thronicke
5. Sen. Lucas Barreto
6. Sen. Damares Alves
7. Sen. Professora Dorinha Seabra
8. Sen. Humberto Costa